



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourenço Pereira
nº 77, Centro, São Félix
do Coribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:
WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA IMUPRE N.º 016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A CLEUNICE NUNES COSTA CRUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 016/2023 de 08 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão do Benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **CLEUNICE NUNES COSTA CRUZ** e dá outras providências.

O Diretor Executivo do IMUPRE, IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 82 da Lei Municipal nº 583/2015 de 14 de Dezembro de 2015, que trata sobre a Restruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sr.^a **CLEUNICE NUNES COSTA CRUZ**, portadora da cédula de Identidade **RG nº 05.635.401-09 SSP/BA**, inscrito no **CPF sob o nº 525.614.455-34**, Agente Administrativo, lotado na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, com proventos fixados com base na última remuneração do cargo efetivo contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$3.176,07(três mil cento e setenta e seis reais e sete centavos)**, deverá os proventos ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº 583/2015 de 14 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo do IMUPRE, nº 2023.04.28585P, a partir de 10 de outubro de 2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Marcelo Lima Ferreira
Diretor do IMUPRE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E2EE-D980-0A42-F296-6E3B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E2EE-D980-0A42-F296-6E3B



Hash do Documento

f96b091656b693f89d5af1b884bb5e27b087fa0f7d75c37fd0f75f04f49da907

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/11/2023 13:24 UTC-03:00